



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de CADEIRAS para equipar a ARENA GAMER, conforme descrições dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira gamer profissional reclinável, com suporte lombar, apoio para os pés, encosto de cabeça com regulagem, descanso de braços, base com rodas, capacidade para suportar até 150 kg e almofadas para maior conforto.	UN	14

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A abertura do presente processo administrativo tem por finalidade viabilizar a aquisição de Cadeiras Gamer Presidente, destinadas a equipar a Arena Gamer do Município, proporcionando condições adequadas de utilização dos equipamentos e de realização das atividades previstas no espaço.

A Arena Gamer será destinada à realização de aulas, oficinas, torneios, atividades educativas e demais ações relacionadas a jogos eletrônicos, tecnologia, programação e cultura digital, voltadas prioritariamente ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens do Município.

A aquisição das cadeiras mostra-se necessária para complementar a estrutura física da Arena Gamer, garantindo aos usuários assentos adequados e apropriados para a utilização prolongada dos computadores e demais equipamentos, contribuindo para maior conforto, segurança e organização do ambiente durante a realização das atividades.

As cadeiras serão utilizadas pelos participantes das atividades promovidas pela Administração Municipal, incluindo aulas, oficinas, torneios, campeonatos e eventos relacionados à cultura digital e aos jogos eletrônicos, contribuindo para a adequada estruturação e funcionamento do espaço.

A contratação apresenta relevante interesse público, uma vez que a disponibilização de mobiliário adequado é indispensável para o pleno funcionamento da Arena Gamer e para a oferta de um ambiente organizado e apropriado ao desenvolvimento das ações voltadas à juventude, inclusão digital, tecnologia, cultura e educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Ressalta-se que não há licitação em aberto, nem processo licitatório em andamento ou vigente que contemple o objeto pretendido, tornando inviável o atendimento da demanda por meio de contratação já existente.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega em **remessa única**, na sede da SETECEJ, após empenho.

Endereço: Rua Alfredo Jacinto Franco, nº 80, Novo Centro – São José do Vale do Rio Preto / RJ.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA

- LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES – 6372
DIRETORA DE ESPORTES
- WILLIAN DA COSTA ESTEVES - 3529
SECRETÁRIO EXECUTIVO SETECEJ

Atenciosamente,

LUCAS DUARTE RABELLO
Secretário de Turismo, Esportes, Cultura Eventos e Juventude
Matrícula: 6355





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

EF897EBBD63346B5B4E8E69F9FF272B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 28/08/2026 11:03:58

CPF:***.***-487-40

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF897EBBD63346B5B4E8E69F9FF272B7>